Diário Oficial

PREFEITURA DE MONTE MOR

Ano I - Nº 11 - Quarta-Feira, 09 de outubro de 2019 - Diário Oficial de Monte Mor - www.montemor.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL n°71/2019

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório **Pregão Presencial n° 71/2019**, que visa a: "*Registro de preços para contratação de empresa referente a prestação de serviços de arbitragem, para realização dos Campeonatos de Futsal nesta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.*"

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia **29 de Outubro de 2019, às 09:00 horas,** no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor/SP, cuja abertura está programada para a mesma data no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial n° 71/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: **telma.toledo@montemor.sp.gov.br**, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 08 de Outubro de 2019
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL n° 67/2019

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório **Pregão Presencial n° 67/2019**, que visa a: "*Registro de preços para aquisição de diversas fraldas para pacientes de ordem judicial da Secretária de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito em anexo I.*"

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia **22 de Outubro de 2019, às 09:00 horas,** no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor/SP, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial n° 67/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: **vanessa.souza@montemor.sp.gov.br**, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 08 de Outubro de 2019
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO RETIFICADO DO PREGÃO PRESENCIAL 68/2019

Thiago Giatti Assis, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra se DISPONÍVEL o processo licitatório **Pregão Presencial 68/2019**, que visa a: "*Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de estruturas para eventos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.*"

Os Envelopes Habilitação e Proposta de preços serão recebidos no dia **21 de Outubro de 2019, às 09:00 horas,** no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, 399, Centro, Monte Mor/SP, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário.

O Edital poderá ser lido e obtido em nosso site www.montemor.sp.gov.br, Portal de Transparência - Editais – 2019, Pregão Presencial n° 68/2019, ou ainda solicitado pelo e-mail: **vanessa.souza@montemor.sp.gov.br**, informações através do telefone (19) 3879-9005.

Monte Mor, SP, em 08 de Outubro de 2019
Thiago Giatti Assis - Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 5085 de 07 de Outubro de 2019.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo da Lei nº 2701/2019 (*dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal de Monte Mor, na forma e condições que especifica*)e dá outras providências".

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de

Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º = Fica prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo único da Lei nº 2701 de 11/07/2019, **até o dia 07 de Novembro de 2019.**

Artigo 2º = Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 07 de Outubro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana

LEI nº 2717, de 08 de Outubro de 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores, Proprietários e Comerciantes Bela Vista.

(Autoria: Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores, Proprietários e Comerciantes Bela Vista, pessoa jurídica de interesse público e de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Teresa Aparecida Marciano Chaves (antiga rua 12) nº 60 – Residencial Parque Bela Vista, Município de Monte Mor - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.347.168/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE MOR, EM 08 de Outubro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor
(Lei Municipal n° 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto n° 5073, de 12 de setembro de 2019)
é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: www.montemor.sp.gov.br

CONTEÚDO:
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:
Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: diario.oficial@montemor.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O **Prefeito do Município de Monte Mor/SP**, de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Processo Seletivo Edital Nº 01/2019, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia **13 de outubro de 2019**, nos locais e horários abaixo descritos, de acordo com o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 13 de outubro de 2019 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO PÚBLICO/ INTERVALO ALFABÉTICO	**LOCAL DE PROVA**
PEB I (Nomes com iniciados com **A** até **M**)	**E. M. PROFª TEREZINHA DO MENINO JESUS CALIL** Rua Anardino José Machado nº 150 - Jd Paviotti Monte Mor – SP
PEB I (Nomes com iniciados com **N** até **Z**) **PEB II – Língua Brasileira de Sinais/ Intérprete de Libras** **PEB II – Artes** **PEB II – Ciências** **PEB II – Geografia** **PEB II – Língua Portuguesa**	**EM VISTA ALEGRE** Rua Pedro Eduardo Moller, 209 - Jardim Vista Alegre Monte Mor - SP

Data da Prova: 13 de outubro de 2019 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00 Horário de fechamento dos portões: 14h15min	
CARGO PÚBLICO	**LOCAL DE PROVA**
Professor de Desenvolvimento Infantil **PEB II – Educação Física** **PEB II – Matemática** **PEB II – História** **PEB II – Inglês** **Professor de Educação Especial**	**EM VISTA ALEGRE** Rua Pedro Eduardo Moller, 209 - Jardim Vista Alegre Monte Mor - SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto (original)**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Monte Mor, 4 de outubro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância Sanitária, através deste, vem tornar público o deferimento das licenças sanitárias dos seguintes estabelecimentos:

1) *Érica Nascimento Vaz Gomes, consultório odontológico, localizado à Avenida Jânio Quadros, 1053-A, centro de Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
2) *Tempus Transportes e Turismo Ltda, com prestação de serviços de transporte de produtos (exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional), CNPJ 01.531.544/0001-42, localizada à Rua Francisco Glicério, nº 855, em Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
3) *Norberto Sebastião Delgado, cabelereiro, localizado à Praça Coronel Domingos Ferreira, nº 36, centro, Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
4) *Asvotec Termoindustrial Ltda, Captação, tratamento e distribuição de água (POÇO), CNPJ 56.995.681/0002-00, localizada à Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, km 01, s/nº, Chapadão, Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
5) *Aloha Estética e Terapias Alternartivas, CNPJ 34.900.063/0001-16, localizada à Rua Salomão Haddad Baruque, nº 53, centro, Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
6) *Gilson Gomes da Silva cabeleireiro, manicure, pedicure e barbearia, CNPJ 21.684.657/0001-95, localizado à avenida Jânio Quadros, nº 140, centro, Monte Mor/SP. Licença válida até 04/10/2020;*
7) *Pequim, lanchonete, comércio varejista de alimentos, CNPJ 31.905.875/0001-66, localizado à avenida Jânio Quadros, nº 421, centro, Monte Mor/SP.*

S ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária



Rua Siqueira Campos, 241 (fundos)
Centro - Monte Mor (019) 3879-1130
vigilanciasanitaria@montemor.sp.gov.br